Carta nº 001/2026-CDU

Rio de Janeiro/RJ, 02 de janeiro de 2026

**À** **ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**
Av. Rio Branco, 65 – Centro, 20090-003, Rio de Janeiro – RJ

**At.:** **Sr. Thiago Campos**
Superintendente de Infraestrutura e Movimentação (SIM)

**Cc:** **Sra. Symone Araujo Diretora**
Diretora - Diretoria I

**Assunto:** **Acesso urgente aos documentos SEI 5578488, 5585709 e 5585799 referentes à modernização da Resolução ANP nº 15/2014**

**Referência:** **Processo n. 48610.217752/2024-31**

Prezado Superintendente,

O Conselho de Usuários do Sistema de Transporte de Gás Natural (CdU), entidade representativa dos carregadores de gás natural no país, vem, nos termos do seu estatuto social e por meio desta correspondência, **solicitar a disponibilização dos documentos indicados acima, com acesso restrito, no processo em epígrafe.**

Como é do conhecimento de V.Sa, o acesso aos documentos em processos administrativos de interesse coletivo é a regra e os casos excepcionais devem ser tratados caso a caso considerando, tão-somente, as hipóteses elencadas legalmente.

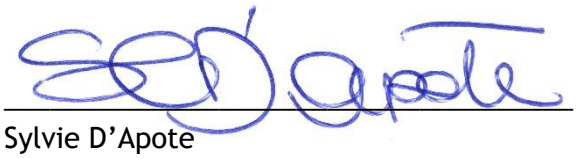
Na prática, o acesso aos documentos em referência está inserido no contexto da modernização da Resolução ANP nº 15/2024, que trata dos critérios para cálculo das tarifas e receitasde transporte de gás natural no pais. Portanto, qualquer que seja o o seu teor, os documentos devem ser publicizados, **de modo a assegurar o conhecimento amplo e irrestrito das informações que potencialmente podem afetar normas cujo impacto para os carregadores é inequívoco**.

Importante ressaltar que todos os documentos e informações que impactam a revisão tarifária das transportadoras de gás no país devem ser disponibilizados para acesso dos interessados, salvo as exceções legais verificadas, nos termos corroborados pelo Parecer Jurídico nº 00002/2025/PFANP/PGF/AGU1.

Por fim, considerando as discussões em curso nesta ANP referente às revisões tarifárias das transportadoras, solictamos a disponibilização do documento indicado acima com a **máxima urgência**, para que este Conselho possa avaliar eventuais desdobramentos que afetem os carregadores de gás natural.

Renovando os nossos protestos de elevada estima e consideração, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Sylvie D'Apote
Presidente